



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
Estado de Minas Gerais

L E I Nº 682/95

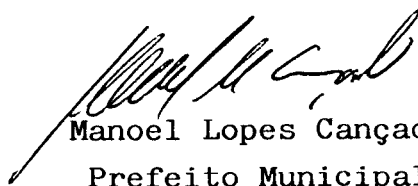
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ' DOS MORADORES DO "CONJUNTO HABITACIONAL JANUÁRIA CARNEIRO RIOS" - COHAB.

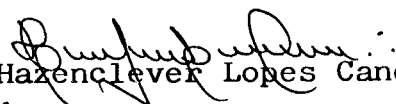
A Câmara Municipal de João Pinheiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Orgânica do Município, ' por seus representantes aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONJUNTO HABITACIONAL "JANUÁRIA ' CARNEIRO RIOS" - COHAB, sociedade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, com prazo de duração por tempo indeterminado, inscrita no CGC(MF) nº 00.752.681/0001-44, fundada em 11 de junho de 1995, registrada no Cartório de Registro Civil e das Pessoas Jurídicas em 14/07/95, sob o nº R-1-261, Fls. 261, Livro A-Pes.Juríd, e tem como finalidades aquelas mencionadas no Art. 2º de seu Estatuto.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 05
de outubro de 1995.


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazencleber Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração